



FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)

AD  
A  
AR

## Ata n.º 01/2023 Extraordinária

----- Aos 23 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS, Secretário; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --

PONTO 1 – Procedimento por Hasta Pública N.º 1/2023 – Alienação de pinheiros mansos e eucaliptos do Perímetro Florestal das Ferrarias em Amareleja; -----

----- **PONTO 1. – Procedimento por Hasta Pública N.º 1/2023 – Alienação de pinheiros mansos e eucaliptos do Perímetro Florestal das Ferrarias em Amareleja;**

----- Considerando: a necessidade do cumprimento da legislação sobre as faixas de gestão de combustível, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho; -----

----- Assim, e de modo a iniciar o cumprimento do PGF torna-se urgente: 1) Iniciar o desbaste do povoamento de Pinheiro Manso com vista a uma redução da sua densidade e retirada de elementos doentes, mortos e malconformados; 2) Iniciar o abate do povoamento de eucalipto. -----

----- A urgência na intervenção prende-se com diversos fatores: 1) Melhoria da qualidade do material lenhoso dos povoamentos; 2) Eliminação de pragas e doenças florestais; 3) Redução significativa do risco de incêndio nas próximas épocas. -----

----- Tendo em consideração o clima da região que obriga, na grande maioria do período estival à paragem das operações florestais devido ao elevado número de dias de Risco Elevado Máximo. Verifica-se que, neste momento a Junta de Freguesia de Amareleja, dispõe de um prazo muito curto para a execução do processo de alienação de modo a cumprir todos os condicionalismos associados ao local. Torna-se assim urgente proceder à venda do material lenhoso em causa, no lote a sul da Estrada Nacional n.º 386.

----- O senhor Presidente apresentou para discussão e aprovação do executivo a seguinte proposta de decisão de contratar: -----

----- 1 - A alienação de pinheiros mansos e eucaliptos do perímetro Florestal das Ferrarias em Amareleja por **Hasta Pública**, recorrendo, ao n.º 2 do artigo 266.º-C do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, e demais alterações. -----

----- 2 - Que a adjudicação seja feita a quem, no ato público, licitar o **preço mais elevado**; -----

----- 3 - Fixação do preço base de licitação: Lote 1 – 14,00 €/tonelada – Lanços mínimos 0,50 €; Lote 2 – 11,00 €/tonelada – Lanços mínimos 0,50 €; -----



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA**  
(MUNICIPIO DE MOURA)

----- 4 - A aprovação das peças do procedimento em anexo, **Programa de Procedimentos (PP) e Caderno de Encargos (CE)**; -----

----- 5 - A aprovação da constituição do júri, conforme previsto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, com as devidas alterações: **Presidente:** Alfredo Manuel Frasquilho Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja; **1.º Vogal Efetivo:** João Artur Marafuz de Moraes, Chefe de Divisão da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. IP; **2.º Vogal Efetivo:** Ilda Justino Ferreira Caeiro, Técnica superior da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. IP; **1.º Vogal Suplente:** Cidália Maria Rita Guerreiro Barrinha, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Amareleja; **2.º Vogal Suplente:** Domingos António Moreira Alfaiate, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Amareleja. O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo; -----

----- 6 - Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 7 - O Órgão competente toma a decisão de contratar no uso de competência própria. -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente para abertura do Procedimento por Hasta Pública N.º 1/2023 para Alienação de pinheiros mansos e eucaliptos do Perímetro Florestal das Ferrarias em Amareleja. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

----- Amareleja, 23 de janeiro de 2023. -----

O PRESIDENTE: Alfredo Manuel Frasquilho Guerra

O SECRETÁRIO: António Manuel da Silva

O TESOUREIRO: [Assinatura]